



## PARECER CONJUNTO

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise proposição apresentada por meio do protocolo 20733/2019, de 13/11/2019, Projeto de Lei 47/2019, pelos Vereadores ROGÉRIO VIANA ALVES, ADEMILTON RODOVALHO COSTA, ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA, CARLOS DE FREITAS FERNANDES, CARLOS ERLEI SANTANA, DIRLEI MARVILA DOS SANTOS, EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES, ERIMAR DA SILVA LESQUEVES, JORGE MARVILA, WILLIAN DE SOUZA DUARTE, que visa denominar Terminal Pesqueiro, localizado na Barra do Itapemirim.

O Projeto de Lei nº 047/2019, encontra-se instruído com abaixo assinado, atestado de óbito e demais documentos de referência, bem como parecer jurídico orientador juntado pela Assessoria Jurídica, de 20/11/2019, pelo regular processamento legislativo.

Consta do Art. 1º o nome do homenageado, que dará nome ao logradouro público referenciado alhures, qual seja, Sr. Nilson Silva.

É o relatório.

### **II - PARECER DO RELATOR**

Naquilo que tange à competência legislativa, a Lei Orgânica prevê que:

Art. 62. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para as matérias de sua competência privativa, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente:

XII - criar e modificar denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Sob o aspecto jurídico, após leitura e acurada análise do parecer jurídico, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de Lei Complementar.

Sob o aspecto formal de iniciativa para deflagração do processo legislativo, o projeto foi apresentado a esta Casa pelo preclaro vereador.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE, na forma apresentada com as razões motivadoras, atendendo aos pressupostos legais e formais, estando apta a introduzir-se no ordenamento jurídico municipal, motivo pelo qual, OPINAMOS pelo prosseguimento da tramitação legislativa.

É o parecer conjunto dos Presidentes-relatores.



Vereador **Bruno Machado da Costa** pela Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

Vereador **Ademilton Rodovalho Costa**, pela Comissão de Políticas Urbanas.

### III - VOTO DAS COMISSÕES REUNIDAS

O vereador Rogério Viana Alves, vice-presidente da Comissão de Políticas Urbanas, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O vereador Valter Araújo Vidal, membro da Comissão de Políticas Urbanas, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O vereador André Luiz Silva Teixeira, Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

### IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final e a Comissão de Políticas Urbanas por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

**Bruno Machado da Costa**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**André Luiz Silva Teixeira**

Vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**Ademilton Rodovalho Costa**

Membro da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

**Rogério Viana Alves**

Vice-Presidente da Comissão de Políticas Urbanas

**Valter Araújo Vidal**

Membro da Comissão de Políticas Urbanas